



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 16 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00101 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DE62041C07251FED98A4771B08457E8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 010/13. (Contratada: Supermercado Rocha Ltda ME.).
- Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 047/13. (Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária de Gilo e Região Ltda.).
- Aviso de Licitação Deserta. Chamada Pública nº 002/13.
- Portaria nº 0117/2013, de 16 de Setembro de 2013 - Dispõe sobre a Remoção do Servidor Nielson Alves Cunegundes, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá Outras Providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/13

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro. **CONTRATADA:** Supermercado Rocha Ltda ME, no valor total estimado de R\$ 11.716,00 (onze mil setecentos e dezesseis reais). Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os(as) alfabetizando(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização. **Data da assinatura:** 10/09/2013. **Vigência:** Até no máximo 31/12/2013. Fredson Cosme Andrade de Souza – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/13**

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILO E REGIÃO LTDA, no valor total estimado de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para atender os(as) alfabetizando(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização, visando o cumprimento do Convênio nº 127/2013, firmado entre o Município de Mulungu do Morro e o Estado da Bahia. **Data da assinatura:** 10/09/2013. **Vigência:** Até no máximo 31/12/2013. Fredson Cosme Andrade de Souza – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/13

O Município de Mulungu do Morro/BA torna pública para conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 05/09/13, na modalidade Chamada Pública Nº 002/13, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para atender os(as) alfabetizando(as) do TOPA – Todos pela Alfabetização, não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Sinvaldo José Alves – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0117/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **NIELSON ALVES CUNEGUNDES, Auxiliar de Serviços Gerais**, e dá Outras Providências”.

O Secretario Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor **Nielson Alves Cunegundes** é Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Considerando, que o Auxiliar de Serviços Gerais está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas funções na Escola Municipal Francisco Cunegundes, localizada no Povoado de José Raimundo, que já conta com número suficiente de Auxiliares de Serviços Gerais.

Considerando, ainda, a necessidade de um Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal João Primo da Silva, localizada na sede do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **NIELSON ALVES CUNEGUNDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Escola Municipal João Primo da Silva, na sede do Município

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Secretario de Educação e Cultura
Dec. 004/2013